

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Superintendência de Assistência Integral a Saúde - SAIS
Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP
Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS
Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

ANÁLISE TÉCNICA

HOSPITAL MANOEL VICTORINO

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA

OUTUBRO/2021

PERÍODO: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2021

Salvador, 20 de Outubro de 2021.

Realizada avaliação quantitativa e qualitativa referente ao mês de OUTUBRO/2021, no Hospital Manoel Victorino, situado em Salvador/BA, referente aos meses de **Julho, Agosto e Setembro de 2021**, de acordo com o instrumento contratual, Contrato de Gestão Emergencial nº 013/2021, com prazo e vigência de 90 dias, contado a partir da data da publicação do contrato (02/07/2021) ou até que se conclua o processo para contratação regular de Organização Social para gerir a Unidade, admitindo-se a prorrogação por mãos 90 (noventa) dias, se necessário, mantida a condição resolutive, nos termos da Lei 9433/05.

Unidade gerida pelo Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS, sob a modalidade de Organização Social.

1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

A avaliação **QUANTITATIVA** é baseada na produção constante no Relatório de Informação Hospitalar (RIH) dos meses avaliados.

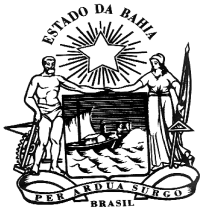
A Unidade atingiu parcialmente as metas nos seguintes indicadores **QUANTITATIVOS** previstos:

AMBULATORIAL

- Indicador nº 08 – Diagnóstico em Laboratório Clínico
- Indicador nº 09 – Diagnóstico por Radiologia
- Indicador nº 12 – Métodos Diagnósticos em Especialidades (ECG)
- Indicador nº 13 – Consultas de Profissionais de Nível Superior (exceto médico)
- Indicador nº 14 – Consulta Médica na Atenção Especializada

HOSPITALAR

- Indicador nº 17 – Clínica Cirúrgica Traumato-Ortopédica
- Indicador nº 25 – Internação Hospitalar - Clínica Pediátrica



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Superintendência de Assistência Integral a Saúde - SAIS
Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP
Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS
Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

A Unidade não atingiu as metas nos seguintes indicadores **QUANTITATIVOS** previstos:

AMBULATORIAL

Indicador nº 10 – Diagnóstico por Ultrassonografia

HOSPITALAR

Indicador nº 15 – Clínica Geral: 03.03.09 e 03.08.01

Indicador nº 16 – Clínica Geral: 03.03.13.007-5

A Unidade não atingiu as metas nos seguintes indicadores **QUALITATIVOS** previstos:

Indicador nº 05 – Comissão da Humanização da Assistência

Indicador nº 20 – Taxa de Ocupação

Foram utilizadas para esta avaliação as metas de produção pactuadas contratualmente, pelo Relatório de Informações Hospitalares (RIH), onde a Unidade atingiu a faixa de desempenho de **49,82%**.

2- CONCLUSÃO

A Unidade atinge a faixa de desempenho de 49,82 % e conforme tabela abaixo fará jus ao pagamento de 0% do valor da parte variável.

FAIXA DE DESEMPENHO	VALOR A PAGAR
Até 50 %	0% do valor da parte variável
51 a 74%	60% do valor da parte variável
75 a 89%	80% do valor da parte variável
90 a 100%	100% do valor da parte variável

No que se refere às produções a partir do mês de Janeiro/2021, esta Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e Serviços das Unidades Próprias considera:

- A Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que prorroga a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativa e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Integral a Saúde - SAIS

Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP

Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS

Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e

Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

Atenciosamente,

Ana Thereza Freitas

Técnica/COMASUP

Mayana Sento Sé

Coordenadora/COMASUP